

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Bruno Cezar Silva

Responsável pela publicação:
Bruno Cezar Silva

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria n.º 4441/2023	02

PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA PAD GR 4441/ 2023**

O REITOR no uso da competência que lhe conferem o DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2023, Publicado em 06/04/2023 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 1 respondendo pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, DESIGNA para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE SANTOS DA SILVA, DOCENTE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula 1846450 e RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, DOCENTE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula 1467740 constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23402.022931/2020-93.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR



Documento assinado digitalmente

TELIO NOBRE LEITE
Data: 26/06/2023 16:57:10
Verifique em <https://verificador.itl.br>